

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1094/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõem os Processos Relacionados, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme disposto abaixo:

cargo: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR DO  
SISTEMA PENITENCIÁRIO

PROCESSOS	Matrícula	Nome do (a) servidor (A)	Nível	Ef Finan
94278/2018	70310/10	FÁBIO CAMPOS PIRES	03	07/12/2016
250712/2018	236973/1	ANDERSON CAMPOS OLIVEIRA ROSA	DE 03	02/12/2017
236970/1	CRISTINA MOREIRA BARBOSA NUNES	03	01/12/2017	
71051/2	ELIZABETE DOS SANTOS	03	21/06/2018	
236952/1	ELIZANDRA PRETTO	03	28/11/2017	
213317/2	ISRAEL DA SILVA LIMA	03	01/12/2017	
237022/1	KATCHUCY RAMOS DOS SANTOS	03	06/12/2017	
236975/1	MARCELA PROFETA RIBEIRO PINHO	03	02/12/2017	
92623/5	REJENE MARIA CRESTANI	06	01/07/2018	
208629/4	ROSANA MOREIRA MAGALHÃES	04	02/12/2017	
207194/2018	103764/1	JANE MARIA DA SILVA NÓBREGA MEDEIROS	06	12/12/2017
CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
306376/2018	127126/5	ROSALINA RIBEIRO PIRES	05	24/11/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Junho de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 348a502d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)